Câmara Municipal de Santa Fé

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 117 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVINDENCIE INSTALAÇÃO LIXEIRAS NOS SEGUINTES LOCAIS: ATI DO CONJUNTO VICENTE GARCIA; ATI DO CONJUNTO POR DO SOL; ATI DO JARDIM PIONEIROS; ATI E NO CAMPO DO JARDIM ALVORADA PRÓXIMO AO FORUM ELEITORAL; PRAÇA DO CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA; NOS PONTOS DE ÔNIBUS; EM FRENTE A SMS; EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES; NA PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA; EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL E PRÓXIMO A PISTA DE SKATE.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a instalação de lixeiras nestes diversos locais, que podem ser feitas de forma padronizada, e ainda com a possibilidade de separação de lixo, no sentido de manter os locais limpos e organizados.

Sabemos que em locais onde tem fluxo de pessoas maior, se não tiver um local próprio para destinação do lixo, a via pública acaba sendo o local de descarte do lixo, com isso temos a cidade muitas vezes com aglomeração de lixo, acrescente-se a isso que sem destinação correta do lixo, acaba transformando estes locais focos de proliferação de insetos e de mosquitos transmissores como o mosquito da dengue.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS

CÉLIA MARCHINI BITIATI

Those William dos Santos

(In andis

JOÃO MAURO SIMARDE

VIVIANE PALOTTA